



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2020 de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Bariri.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

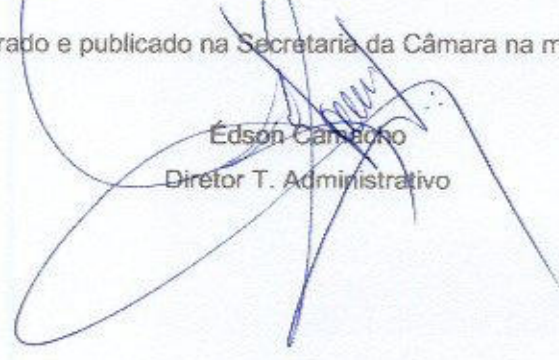
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de junho de 2020.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Edson Carneiro
Diretor T. Administrativo